



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 064/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

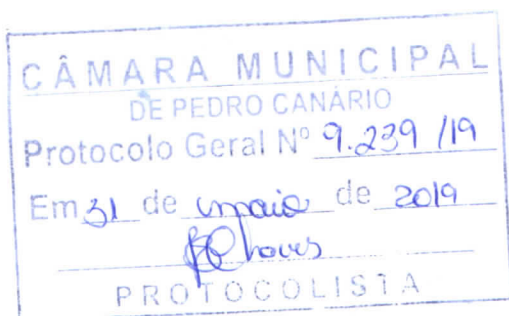
O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **seja realizada recuperação nos trechos mais críticos da Avenida Alberto dos Reis Castro .**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação justifica-se pelo bem-estar dos motoristas e dos moradores que por ali trafegam, a fim de diminuir também os riscos de acidentes ao desviar das alterações da via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de maio de 2019




Gileno Gomes da Silva
Vereador